



LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, idéia central, idéias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) ..1	
Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado);	21
Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico);	24
Coesão e coerência textuais;	44
Conhecimentos linguísticos: Pontuação;	50
Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo);	58
Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos);	89
Ordem direta e ordem inversa de sentenças;	90
Relações lógico-semânticas entre orações;	93
Concordância verbal e nominal;	113
Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.	129

RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos	1
Tautologia e contradições	19
Implicações e equivalências	24
Afirmações e negações	33
Argumento	37
Silogismo	49
Validade de argumento	56

CONHECIMENTOS GERAIS

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL: Título I – Dos Princípios Fundamentais – artigos 1º ao 4º;	1
Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – artigos 5º ao 17;	7
Título III – Da Organização do Estado – artigos 18 ao 43;	50
Título IV – Da Organização dos Poderes – artigos 44 ao 135;	94
Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Financeiras- artigos 136 ao 144;	175
Título VIII – Da Tributação e do Orçamento – artigos 145 ao 169;	191
Título VIII – Da Ordem Social – artigos 193 a 232;	219
LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.;	253
LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.	337

SUMÁRIO